



**Góis**  
município

**6ª ALTERAÇÃO**  
**ÀS**  
**GRANDES OPÇÕES**  
**DO PLANO**

**ANO FINANCEIRO**  
**DE**  
**2019**



**Góis**  
município

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Acord.' and 'H. P. P.' with a large checkmark.*

**6ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019**

A presente alteração às Grandes Opções do Plano é efetuada de acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL e tem por base a seguinte fundamentação:

Transferência do montante inicialmente previsto como “a definir” de determinado projeto/ação para “definido” por incorporação de empréstimos contratualizados de médio e longo prazo destinado a despesas específicas;

Transferência do montante inicialmente previsto como “a definir” de determinado projeto/ação para “definido” por incorporação de outras receitas legalmente consignadas;

Reforço do montante “definido” inicialmente previsto de determinado projeto/ação por incorporação de receita legalmente consignada;

Reforço do montante “definido” inicialmente previsto de determinado projeto/ação incorporação de empréstimos contratualizados de médio e longo prazo;

Transferência de montantes de dotação de despesa de um ano económico para outro;

Redistribuição de dotações através de transferência interprojetos/ações por dotação insuficiente dos projetos/ações.

X Outra: A presente modificação às Grandes Opções do Plano (GOP), mais propriamente ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que reveste a forma de alteração orçamental, decorre do ajustamento plurianual da execução do projeto 2 252 2002/12 – Praia Fluvial de Alvares - Implantação, em anos seguintes. De acordo com o cronograma da empreitada, a execução do projeto vai decorrer num prazo de 180 dias, prevendo-se o seu início para o mês de setembro do corrente ano. Nestes termos, é necessário ajustar os valores constantes no PPI, da seguinte forma:

	2019	2020
Situação inicial	350.000,00 €	0,00 €
Situação corrigida	261.000,00 €	106.000,00 €
Ajustamento (reforço/anulação)	-89.000,00 €	+106.000,00 €

**MODIFICAÇÕES  
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)**

**Ano de 2019  
Alteração Nº 6**

Obj. Prog.	Projeto	Aç. Sub ac.	Designação	Classificação Orçamental	Resp. (Mês/Ano)	Datas	Dotação Atual			Ano Corrente - 2019			Despesas				Anos Seguintes																				
							Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2020	2021	2022	2023 e seguintes																		
2	252	2002	12	02	07030313	01	01/02	12/20	350 000,00	0,00	0,00	350 000,00	589 000,00	0,00	589 000,00	0,00	0,00	0,00	2 896 900,00	106 000,00	106 000,00	106 000,00	0,00	0,00	0,00	2 896 900,00	0,00	0,00	2 896 900,00	106 000,00	106 000,00						
FUNÇÕES SOCIAIS									2 985 900,00	0,00	2 985 900,00	-89 000,00	0,00	-89 000,00	2 896 900,00	0,00	2 896 900,00	0,00	0,00	0,00	2 896 900,00	106 000,00	106 000,00	106 000,00	0,00	0,00	0,00	2 896 900,00	0,00	0,00	2 896 900,00	106 000,00	106 000,00				
2	252								589 000,00	0,00	589 000,00	-89 000,00	0,00	-89 000,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	106 000,00	106 000,00	106 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	106 000,00	106 000,00	106 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	106 000,00	106 000,00
2	252								350 000,00	0,00	350 000,00	-89 000,00	0,00	-89 000,00	261 000,00	0,00	261 000,00	0,00	0,00	0,00	261 000,00	106 000,00	106 000,00	106 000,00	0,00	0,00	0,00	261 000,00	106 000,00	106 000,00	106 000,00	0,00	0,00	0,00	261 000,00	106 000,00	106 000,00
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP									350 000,00	0,00	350 000,00	-89 000,00	0,00	-89 000,00	261 000,00	0,00	261 000,00	0,00	0,00	0,00	261 000,00	106 000,00	106 000,00	106 000,00	0,00	0,00	0,00	261 000,00	106 000,00	106 000,00	106 000,00	0,00	0,00	0,00	261 000,00	106 000,00	106 000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_


**6ª ALTERAÇÃO**


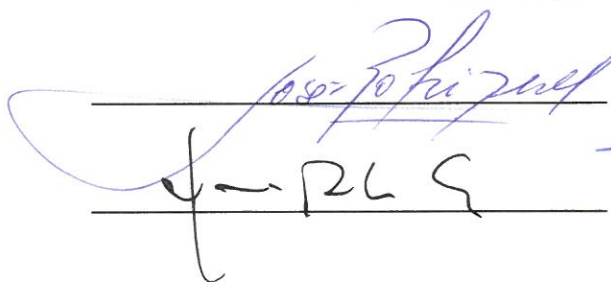
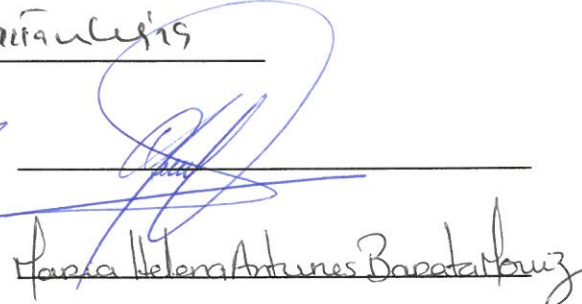
**ORÇAMENTO  
PARA O ANO FINANCEIRO DE  
2019**

----- O presente documento “Modificações ao Orçamento” que se contém em 5 (cinco) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, importa, no orçamento da parte da despesa, em 95.218,74 € (noventa e cinco mil, duzentos dezoito euros e setenta e quatro cêntimos) tanto nos reforços como nas anulações. -----

----- Alteração ao Orçamento aprovada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 23.04.2019, conforme previsto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto. -----

Paços do Município, 23 de abril de 2019

A Câmara Municipal

  
-----  
  
-----  
  
-----  
Margarita Helena Antunes Barata Louiz